

Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Formosa
LEI Nº 01-S, de 04 de fevereiro de 1977.

R

Declara de utilidade pública a ins
tituição que especifica.

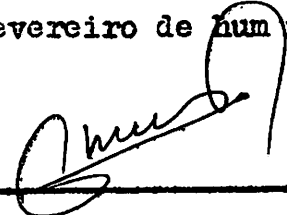
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, decretou e eu sancio
no a seguinte lei:-

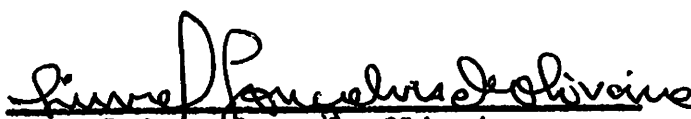
Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública as Obras Sociais da //
Prelazia de Formosa, com séde na cidade Formosa.-

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

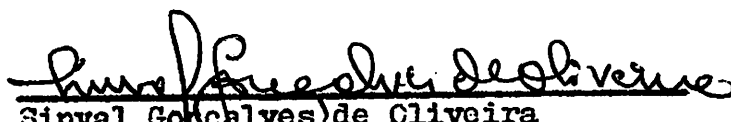
Prefeitura do Município de Formosa, Gabinêto do Prefeito, na cidade
Formosa, aos 04 (quatro) dias do mes de fevereiro de um mil novecen
tos e setenta e sete (1977).


SEVERINO BATISTA FILHO
Prefeito Municipal.-


Sinval Gonçalves de Oliveira
Assessor Administrativo.-

Registrada às fls. do Livro próprio.
Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra.-


Sinval Gonçalves de Oliveira
Assessor Administrativo.-